

PORTARIA 027

DECISÃO – RESPOSTA OFICIAL AO RECURSO

A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis, após análise do recurso protocolado pela equipe do Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira, referente ao jogo disputado contra o Colégio Couto Magalhães, apresenta a seguinte decisão:

1. Sobre a alegada ausência de mesário no início da partida

Consta no relatório da arbitragem que, diante da ausência momentânea do mesário, o árbitro principal assumiu a função de cronometrista, conforme autoriza a Lei 5 – Os Árbitros, que dispõe: “O árbitro atua como cronometrista e terceiro árbitro no caso de estes dois outros árbitros não estarem presentes.” Assim, a partida transcorreu regularmente, sem prejuízo às equipes, uma vez que o árbitro possui competência expressa para assumir tais funções de forma provisória.

2. Sobre a alegada irregularidade na aplicação de cartões ao atleta nº 11

A análise dos relatos da arbitragem demonstra que as advertências foram aplicadas corretamente, em conformidade com a autonomia prevista na Lei 5, que garante ao árbitro a autoridade para suspender temporariamente ou definitivamente o jogo e aplicar sanções disciplinares conforme sua avaliação técnica. Também foi remetido relatório oficial, através da Súmula da partida, onde ficou atestado que toda a partida transcorreu conforme determinam as regras e o regulamento da competição.

3. Sobre o alegado prejuízo ao andamento e ao resultado da partida

A Comissão concluiu que não houve interferência irregular capaz de gerar vantagem indevida a qualquer equipe. Toda a condução da partida observou as normas da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, Lei 5, não havendo desequilíbrio competitivo ou prejuízo concreto à equipe recorrente.

DECISÃO

Diante dos fatos apresentados e da inexistência de irregularidade apta a ensejar a impugnação da partida, a Comissão Organizadora decide INDEFERIR o recurso apresentado pela

equipe do Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira. Mantém-se o resultado da partida, as sanções aplicadas e a plena validade do jogo.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis